



**Sumário**

**ADITIVO** ..... 2

**ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2013  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 15/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.233.805/0001-73, com sede e foro na Rua Presidente Costa e Silva, n.º. 231, cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **DIRCEU DA SILVA LEITE**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.123.762-9 e inscrito no CPF sob n.º. 395.241.329-15, residente e domiciliado na Rua Ipê, n.º. 70, na cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo N.º051/2013,) o prazo será prorrogado até 09/07/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 10 de dezembro 2013.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**DIRCEU DA SILVA LEITE**  
**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**